

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO Nº 007/2022**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2022 - SEMMAT**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BENEVIDES.

MODALIDADE: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026/2022 – PMB

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - SEMMAT

DO CONTROLE

Na qualidade de responsável pelo Controle Interno do Município de Benevides - Pará, apresentamos Parecer sobre a Adesão a Ata de Registro de Preços, originada do Processo Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026/2022 – PMB, realizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES, Órgão Gerenciador**, tendo como objeto “Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de empresa especializada no Serviço de Locação de Máquinas Pesadas para atender as necessidades do Município de Benevides”.

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Preliminarmente, esclarecemos que tal exame aborda os aspectos gerais do processo, inerentes às atribuições do Controle Interno, bem como os aspectos jurídicos, como exige a Lei 8.666/93.

ANÁLISE

O procedimento de adesão, também conhecido como “carona”, está regulamentado pelo **Decreto Federal nº 7.892/2013**, em seu **art. 22**. de acordo com referido decreto, se extrai que para adesão a uma Ata de Registro de Preços é necessário preencher os seguintes requisitos:

1. JUSTIFICATIVA DA VANTAGEM:

A nosso ver, a vantagem de uma adesão é decorrente dos próprios entraves legais. A contratação de bens e serviços no âmbito do Poder Público depende de uma série de procedimentos onerosos, lentos e burocráticos. Já um procedimento de adesão a uma licitação torna bem mais simples e célere uma contratação necessária pelo poder público. Ressaltamos que foi juntada ao processo as pesquisas de preços realizadas anteriormente para o processo Pregão Eletrônico juntamente com o mapa comparativo e justificativa da pesquisa, demonstrando a vantajosidade em aderir a presente ATA.

2. ESTEJA DENTRO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:

De acordo com a Ata de Registro de Preços, o prazo de vigência é de 12 meses, a contar de 28/07/2022, data em que foi assinada. Portanto, a eventual contratação estaria ainda sob vigência.

3. NÃO PARTICIPAÇÃO DO ÓRGÃO ADERENTE AO CERTAME LICITATÓRIO:

Não houve participação da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO MEIO AMBIENTE TURISMO - SEMMAT, no procedimento a que se pleiteia a adesão.

4. ANUÊNCIA DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

Tal exigência foi satisfeita pela autorização expressa da Prefeita Municipal, Sra. LUZIANE DE LIMA SOLON OLIVEIRA, constante nos autos do processo.

5. ACEITAÇÃO DO FORNECEDOR:

Uma vez que o fornecedor não pode ser obrigado a prestar os serviços, a aceitação dele será implícita se ele vier a contratar com a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DO MEIO AMBIENTE TURISMO - SEMMAT. Todavia, a empresa contratada foi consultada por meio do **Ofício nº 421/2022 - SEMMAT**, sendo que a mesma respondeu expressamente através do **Ofício nº 005/2022**, manifestando interesse e concordância quanto a prestação dos serviços, nos mesmos termos da Ata de Registro de Preços.

6. AQUISIÇÃO DO BEM OU SERVIÇO NÃO EXCEDENTE AO ACORDADO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:

A Ata de Registro de Preço prevê Contratações adicionais de empresas para prestação dos serviços, desde que não exceda 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos totais dos itens registrados. Portanto, a adesão não excede o limite legal.

7. DA MODALIDADE ADOTADA

Mediante a solicitação da contratação solicitada por este órgão e após análise dos documentos para a contratação, a Comissão Permanente de Licitação considera o procedimento para ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, com base nas situações descritas, o mais adequado para finalidade objetivada, uma vez atendidas as disposições do **art. 22 do Decreto Federal nº. 7.892/2013**.

8. DO PARECER

Deste modo, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, acompanhamos o entendimento do Parecer Jurídico e opinamos FAVORAVELMENTE pela Adesão a Ata de Registro de Preços, originada do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026/2022 – PMB, cuja contratação dar-se-á com a empresa JASA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ Nº 16.708.707/0001-97, detentora dos itens registrados de interesse da SEMMAT. Ademais, foram acostados ao processo além dos já citados, os documentos: Informação da Dotação Orçamentária, Declaração da Adequação, Autorização da Ordenadora, Portaria do Fiscal do Contrato e Minuta do Contrato.

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação do Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

É o Parecer salvo melhor entendimento.

Benevides/PA, 09 de agosto de 2022.

MARIA DE NAZARÉ SILVA MENEZES

Controladora Geral - Mat. 0113593

Dec. Municipal nº 017/2021